



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 24 DE JANEIRO DE 2024
BOLETIM OFICIAL Nº001/2025-TJDFS.**

DESPACHO

Após o término do período de recesso e o retorno das atividades deste Tribunal, foi verificada uma falha no sistema no momento da publicação do Boletim Oficial nº 057-24 TJDFS DESPACHO MANDADO DE GARANTIA, a qual ocasionou o atraso na intimação das partes.

Considerando a mencionada falha e para evitar qualquer prejuízo às partes envolvidas, venho, por meio deste despacho, realizar a republicação do referido boletim, a fim de dar o devido conhecimento às partes e garantir a intimação para manifestação, conforme o procedimento regular.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 24 de Janeiro de 2025.

**Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSER**